



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ  
EDIFÍCIO JOSÚE GOMES DE MEDEIROS  
CNPJ Nº 10.873.032/0001-55

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 012, DE 12 DE JUNHO DE 2023**

**Autor:** Vereador Joseni Santos de Medeiros

**Ementa:** “*Concede Título de Cidadão são-josé-seridoense, à Sra. Maria Elineusa Dantas de Medeiros*”.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São José do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 15, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal e artigo 31, inciso XX do Regimento Interno da Câmara, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo o presente **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Art. 1º.** Fica concedido Título de Cidadã são-josé-seridoense à Ilustríssima Senhora **MARIA ELINEUSA DANTAS DE MEDEIROS**.

**Art. 2º.** O Título outorgado constará em diploma emitido pela Câmara Municipal, entregue em Sessão Solene.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de São José do Seridó-RN, 12 de junho de 2023.

**APROVADO(A)**  
Por unanimidade em única  
discussão, na 1ª sessão ordi.  
de 14 de agosto de 2023  
**Plenário - CMSJS**

*Joseni Santos de Medeiros*  
**JOSENI SANTOS DE MEDEIROS**  
Vereador Proponente